

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 033/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) E COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE).	
Responsável pela Demanda: SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS	Matrícula: 600476-8
Função: COORDENADORA	
E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br	Telefone: (91) 99147-6377

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

1. Requisitos importantes para contratação:
Os produtos a serem adquiridos devem atender ao requisito de validade, dentro dos exigidos para cada um especificamente no momento da entrega no período de vigência do processo licitatório.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

Tendo em vista a necessidade e continuidade do funcionamento dos diversos departamentos e setores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, a presente solicitação tem por objetivo a aquisição de **kits de enxoval para gestantes e recém-nascidos** em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos serviços da Proteção Social Básica, conforme diretrizes da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, da **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** e da **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**.

A entrega desses kits está prevista como **benefício eventual**, contribuindo para a promoção da dignidade, prevenção de agravos sociais e fortalecimento dos vínculos familiares no ciclo de gestação e maternidade, onde o público alvo gestantes e puérperas atendidas pelo CRAS e/ou acompanhadas em serviços da rede socioassistencial, devidamente inscritas no **Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)** e que preencham critérios de vulnerabilidade definidos por avaliação técnica da equipe.

A oferta de **kit enxoval no âmbito da Proteção Social Especial (PSE)** é possível e legítima, desde que atenda a critérios técnicos e legais, principalmente para **usuárias em acolhimento institucional** (alta complexidade) ou atendidas pelo **CREAS** (média complexidade), com foco na garantia de direitos em situações de risco pessoal e social, justificando a presente demanda.

3.1. OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Assegurar que no exercício vigente, a aquisição de kits de enxoval venha contribuir com a diminuição dos riscos ocasionados pela vulnerabilidade social, oferecendo condições mínimas de cuidado com o recém-nascido promover a saúde e o bem-estar do bebê desde o nascimento. Fortalecer vínculos familiares e comunitários, contribuindo com a consolidação da função protetiva da família, reforçando o vínculo entre a gestante e os serviços da rede SUAS.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Os benefícios pretendidos com a licitação de aquisição de kits enxoval, permite a articulação entre CRAS, CREAS, unidades de acolhimento, saúde e conselho tutelar na proteção integral da mãe e da criança e o fortalecimento dos benefícios eventuais, uma vez que qualifica benefício eventual regulamentado pela LOAS, evitando práticas improvisadas e ações isoladas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assegurar que durante o exercício vigente de 12 (doze) meses, a licitação deve seguir as normas legais e administrativas, garantindo que a contratação dos fornecedores de kits enxoval seja feita com **transparência e isenção**, dentro das normas da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, garantindo a aquisição de kits enxoval a um **preço justo e compatível** com a qualidade exigida, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e econômica, cumprindo a **função social** do gasto público e contribuindo para a **sustentabilidade** financeira dos programas de assistência social.

3.4. ESTIMOU-SE A QUANTIDADE DO BEM COM BASE EM:

O valor estimado foi orçado com base no último pregão eletrônico realizado (Pregão Eletrônico n.º 027/2024).

4 . Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma pesquisa detalhada do quantitativo utilizado pelos setores e equipamentos vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS restou comprovado que o valor inicial estimado para este procedimento é de **R\$-164.715,13 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e treze centavos)**, levando em consideração valores relacionados cotados de acordo com o último pregão realizado (**Pregão Eletrônico n.º 027/2024**).

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo em anexo.

4. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até **03/09/2025**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

6. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: ROSANA GONZAGA GODINHO

Tel para contato: (91) 98514-1006

Matrícula: 213281-4 **Função:** Coordenadora da PSB

Email: psb.semas@castanhal.pa.gov.br

SUBSTITUTO: TAMYRES TAYS SIQUEIRA SOUSA

Tel para contato: (91) 99991-0521

Matrícula: 600496-2 **Função:** Coordenadora da PSE

Email: pse.semas@castanhal.pa.gov.br

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO:

Nome: ADRIANA MOTA CAMPOS

Tel para contato: (91) 98894-9983

Matrícula: 600368-0 **Função:** Advogada

Email: cplsemas@gmail.com

SUBSTITUTO: SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS

Tel para contato: (91) 98360-1385

Matrícula: 600376-1 **Função:** Agente administrativo

Email: cplsemas@gmail.com

GESTOR

Nome: SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS

Tel para contato: (91) 98479-6597

Matrícula: 600476-8 **Função:** Coordenadora de Apoio Administrativo - SEMAS

Email: adm.semas@castanhal.gov.br

SUBSTITUTO: MARILDA OLIVEIRA HUGALDES MAIA

Tel para contato: (91) 98839-5092

Matrícula: **Função:** agente administrativo

Email: adm.semas@castanhal.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

08 (oito) dias úteis a partir do recebimento da ordem de empenho.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

No almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social no horário das 8h às 13h horas.

10.3 Prazo para pagamento:

Até 30 dias após a data de recebimento da nota fiscal.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

12. Lista de itens:

NA PLANILHA EM ANEXO.

Castanhal/PA, 07 de julho de 2025

ADRIANA
MOTA
CAMPOS

Assinado de forma digital por ADRIANA MOTA CAMPOS
Dados: 2025.07.07 09:34:19 -03'00'

Adriana Mota Campos

Advogada Matrícula 600368-0

SILVIO ROBERTO
MONTEIRO DOS
SANTOS:431520902
34

Assinado de forma digital por SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS:43152090234
Dados: 2025.07.07 09:37:30 -03'00'

Silvio Roberto Monteiro dos Santos

Agente administrativo **Matrícula: 600376-1**

SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:29603978272

Assinado de forma digital por SIDNEYA SANTIAGO LEITE:29603978272
Dados: 2025.07.07 09:32:33 -03'00'

SIDNEYA SANTIAGO LEITE

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE			QUANT. TOTAL	UNID.	P/UNIT.	P/TOTAL
			PSB	PSE/CREAS	PSE/CEAMCA				
1	BANHEIRA PARA BEBÊ	Capacidade: 20lts , aproximadamente medindo 40 x 74 x 24 cm ; 99,8 g em material plástico. Unissex	455	90	5	550	unid.	16,69	9179,50
2	KIT MAMADEIRA	com 3 unidades bico de silicone macio e formato ortodôntico, atóxico. Sendo 1 de 80ml, 1 de 150ml, 1 de 240ml	455	90	5	550	kit	15,85	8717,50
3	CONJUNTO PAGÃO 3 PEÇAS	100% algodão, malha penteada, estampas unissex, composto por casaquinho, camiseta regata e mijãozinho sem pé, confortável	2275	90	5	2370	conj.	7,45	17656,50
4	CUEIRO INFANTIL	pacote com 3 unidades flanelado, liso ou estampado ,cor unissex, tamanho 80x60 cm	910	90	5	1005	unid.	13,09	13155,45
5	FRALDA DE TECIDO	pacote com 5 unidades, tecido duplo 100% algodão 70x70 cm	1365	90	5	1460	unid.	10,69	15607,40
6	BOLSA SIMPLES DE MATERNIDADE PARA BEBÊ	com alça de mão dupla e alça de ombro, com 02 bolsos laterais sem fechamento e 01 bolso frontal sem fechamento, confecção emborrachada, tecido interno (TNT) não térmico, medidas 31cm de altura x48cm de largura x16cm de profundidade.	455	90	5	550	unid.	21,49	11819,50
7	KIT CAMISETA REGATA DE BEBÊ	contendo 3 peças, 100% algodão, tamanho de 0 a 3 meses recém nascido, cor unissex	2275	90	5	2370	kit	3,85	9124,50
8	LUVA PARA RECÉM NASCIDO	100%algodão, material lavável com elástico no punho ,cor Unissex	910	90	5	1005	par	1,95	1959,75

9	MEIA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDO	cor Unissex ,tecido 80%algodão, 15% poliamida, 0,5% elastodieno	2275	90	5	2370	par	1,33	3152,10
10	TROCADOR IMPERMEÁVEL PARA BEBÊ	com dimensões mínimas de 0,40cmx0,60cmx0,02cm espuma inteiriça 100% fibra de poliuretano revestido uma face em tecido 100% e outra em pvc	455	90	5	550	unid.	17,29	9509,50
11	JOGO DE PENTE E ESCOVA PARA BEBÊ	intervalo adequadamente espaçado entre cada cerda;cerdas feitas de naylon de elasticidade macia, elevada e não irrita o escalpe macio do bebê. cores Unissex.	455	90	5	550	jogo	4,57	2513,50
12	SABONETE LÍQUIDO	embalagem 200 m, espuma cremosa e perfumada e de fácil enxague. Fórmua exclusiva com Ph neutro, sem corantes e sem álcool elítico, não irrita os olhos nem o couro cabeludo do bebê. Contém glicerina.	455	90	5	550	unid.	12,89	7089,50
13	ALGODÃO HIDROFILO	Em Bolinhas Pacote 100 g	910	90	5	1005	unid.	5,89	5919,45
14	HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO	com pontas de algodão higiênico anti-germes; caixa com 75 unidades;	910	90	5	1005	unid.	1,95	1959,75
15	LENÇOS UMEDECIDOS	sem alcool elítico, embalagem com 48 und	910	90	5	1005	unid.	4,45	4472,25
16	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS	vitaminas A (retinol) e D (colealciferol) incorporadas a agentes emolientes e hidratantes.Embalagem 45G	910	90	5	1005	unid.	9,80	9849,00

17	CARRINHO DE BEBÊ	Estrutura em alumínio, cinto de segurança de 5 pontos; encosto reclinável em várias posições de maneira independente ; rodas dianteiras giratórias com travas e amortecedores; freios conjugados,nas rodas traseiras; capota regulável e com visor, bandeja frontal e porta-bebidas, articulado de maneira independente. ampla cesta porta objetos; fechamento prático e fácil; alça lateral para transporte. Dimensões mínimas quando aberto:Altura 100cm-Largura: 76,5cm; profundidade: 80cm.	0	10	1	11	unid.	419,90	4618,90
18	CHUPETA	formato ideal para bebês, ortodôntica, com bico de silicone e com alça, formato anatômico.	0	50	2	52	unid.	4,64	241,28
19	KIT PROTETOR DE BERÇO	com 02 protetores laterais e 01 protetor de cabeceira,tecido 100% algodão, protetores com enchimento antialérgico, forrado e removível.medindo aproximadamente nas laterais 130cmx25cm e protetor de cabeceira 60cmx25cm	0	90	5	95	unid.	42,56	4043,20
20	POMADA DERMATOLOGICA PARA TRATAMENTO DE ASSADURA	Composição:nistatina+tóxico de zinco com ação protetora no tratamento de assaduras, dermatologicamente testado;quantidade 60 gr,	455	90	5	550	unid.	18,48	10164,00
21	TRAVESSEIRO	anti-sufocante, antialérgico, lavável, espuma 100% poliuretano, produto não perecível.Dimensões aproximada de 0 30x0 21 Tecido 100% algodão	455	90	5	550	unid.	4,90	2695,00

22	TOALHA FRALDA	em Tecido duplo 100% algodão, cor: branca, tamanho aproximado de 0.70 X 1.20 CM	455	90	5	550	unid.	4,39	2414,50
23	TERMÔMETO DIGITAL	com ponta flexível . Produto 100% resistente a água, possui beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, desligamento automático, indicador de bateria. Alimentação: 1 bateria de lítio 1,5 V.	0	90	5	95	unid.	6,70	636,50
24	BEBÊ CONFORTO	dispositivo ideal para bebês do grupo 0, ou seja, de 0 à 13kg, cinto de segurança. Cinto de segurança 3 pontos com protetores. Capota removível. Estrutura em plástico resistente e base arredondada. Assento removível e acolchoado. Tecido lavável e removível. Medidas aproximadamente: Largura 41cm, altura 44,5 cm, comprimento 57cm. Garantia: 12 meses.	0	2	2	4	unid.	335,80	1343,20
25	CADEIRA PARA CARRO	confortável e versátil, possuindo diversos equipamentos de segurança e conforto para criança. 02 posições de regulagem de altura do cinto. Cinto de segurança de 5 pontos com protetores no ombro. Tecido removível e lavável. Estrutura do assento e encosto em plástico resistente. Dispositivo de retenção para crianças dos grupos 1,2 e 3: 09 a 36 kg. Garantia: 12 meses.	0	2	2	4	unid.	142,30	569,20
26	MIJÃO	calça culote para bebê, pé reversível, malha 100% algodão fio penteado 30.1. Tamanhos: RN e P. Costura lateral. Cores: UNISSEX.	2275	90	5	2370	unid.	2,66	6304,20
VALOR GLOBAL									164715,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA- PSB

Memo nº228/2025-PSB/SEMAS

Castanhal, 05 de maio de 2025.

A Coordenação Administrativa

Assunto: Justificativa para aquisição de kit enxoval

Senhora Coodenadora,

Considerando que proteção social básica trabalha na perspectiva da ação preventiva, protetiva, e atuação proativa e que a Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir, enquanto política pública, proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O SUAS organiza as ações da assistência social em níveis de proteção social. A Proteção Social Básica - PSB, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a Proteção Social Especial - PSE, destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados.

Em Castanhal a Proteção Social Básica está disposta por meio de 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS nesses são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o qual atende/acompanha as famílias orientando, encaminhando para a rede de serviços municipal e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCF

V) o qual trabalha, por meio de grupos divididos por faixa etária, temas transversais com objetivo de fortalecer vínculos.

O público da assistência social geralmente encontram-se em situações de vulnerabilidade e risco social chegando nos espaços de atendimentos muitas vezes fragilizados. Dessa maneira, é extremamente necessário realizar um atendimento humanizado a essas pessoas que chegam em busca de atendimento, devendo-se levar em consideração a realidade vivenciadas por elas. Enfatizando que no ano de 2024 foram solicitados pelos 7 Cras existentes em castanhal um total de 452 kits de Auxilio Natalidade, segundo registros do Relatório de Gestão ano de 2024 desta secretaria de assistencia, não sendo viabilizado às usuárias da Assistência Social todo esse total, violando a dignidade da mãe do bebê, ocasionando a esta uma série de preocupações, por conta da falta deste

enxoval.

Os benefícios eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades, previstos no art. 22 da LOAS e podem ser concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

Isto posto, reitera-se neste momento a necessidade de instrução de um novo processo licitatório para a aquisição de 455 (setecentos) kits enxovais, sendo eles cor rosa 100, cor azul 100 e cor neutro 155 para atender em um período de 12 meses os usuários que são atendidos por esta coordenadoria através dos equipamentos da Proteção Social Básica. Segue em anexo tabela descritiva dos itens a serem adquiridos.

ITENS PARA A COMPOSIÇÃO DE CADA KIT ENXOVAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	Unidades
1	BANHEIRA PARA BEBÊ	Capacidade: 20lts , aproximadamente medindo 40 x 74 x 24 cm ; 99,8 g em material plástico, Unissex	455	455
2	KIT MAMADEIRA	com 3 unidades bico de silicone mácio e formato ortodôntico, atóxico. Sendo 1 de 80ml, 1 de 150ml, 1 de 240ml	455	455
3	CONJUNTO PAGÃO 3 PEÇAS	100% algodão, malha penteada, estampas unissex, composto por casaquinho, camiseta regata e mijãozinho sem pé, confortável	2275	2275
4	CUEIRO INFANTIL	pacote com 3 unidades flanelado, liso ou estampado ,cor unissex, tamanho 80x60 cm	910	910
5	FRALDA DE TECIDO	pacote com 5 unidades, tecido duplo 100% algodão 70x70 cm	1.365	1.365
6	BOLSA SIMPLES DE MATERNIDADE PARA BEBÊ	com alça de mão dupla e alça de ombro, com 02 bolsos laterais sem fechamento e 01 bolso frontal sem fechamento, confecção emborrachada, tecido interno (TNT) não térmico, medidas 31cm de altura x48cm de largura x16cm de profundidade.	455	455
7	KIT CAMISETA REGATA DE BEBÊ	contendo 3 peças, 100% algodão, tamanho de 0 a 3 meses recém nascido, cor unissex	2275	2275
8	LUVA PARA RECÉM NASCIDO	100%algodão, material lavável com elástico no punho ,cor Unissex	910	910
9	MEIA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDO	cor Unissex ,tecido 80%algodão, 15% poliamida, 0,5% elastodieno	2.275	2.275
10	TROCADOR IMPERMEÁVEL PARA BEBÊ	com dimensões mínimas de 0,40cmx0,60cmx0,02cm espuma inteiriça 100% fibra de poliuretano revestido uma face em tecido 100% e outra em pvc	455	455

11	JOGO DE PENTE E ESCOVA PARA BEBÊ	intervalo adequadamente espaçado entre cada cerda;cerdas feitas de nylon de elasticidade macia, elevada e não irrita o escalpe macio do bebê. cores Unissex.	455	455
12	SABONETE LÍQUIDO	embalagem 200 m, espuma cremosa e perfumada e de fácil enxague. Fórmula exclusiva com Ph neutro, sem corantes e sem álcool elítico, não irrita os olhos nem o couro cabeludo do bebê. Contém glicerina.	455	455
13	ALGODÃO HIDROFILO	Em Bolinhas Pacote 100 g	910	910
14	HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO	com pontas de algodão higiênico anti-germes; caixa com 75 unidades;	910	910
15	LENÇOS UMEDECIDOS	sem alcool elítico, embalagem com 48 und	910	910
16	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS	vitaminas A (retinol) e D (colecalciferol) incorporadas a agentes emolientes e hidratantes.Embalagem 45G	910	910
17	CARRINHO DE BEBÊ	Estrutura em alumínio, cinto de segurança de 5 pontos; encosto reclinável em várias posições de maneira independente ; rodas dianteiras giratórias com travas e amortecedores; freios conjugados,nas rodas traseiras; capota regulável e com visor, bandeja frontal e porta-bebidas, articulado de maneira independente. ampla cesta porta objetos; fechamento prático e fácil; alça lateral para transporte. Dimensões mínimas quando aberto:Altura 100cm- Largura: 76,5cm; profundidade: 80cm.	0	0
18	CHUPETA	formato ideal para bebês, ortodôntica, com bico de silicone e com alça, formato anatômico.	0	0
19	KIT PROTETOR DE BERÇO	com 02 protetores laterais e 01 protetor de cabeceira,tecido 100% algodão, protetores com enchimento antialérgico, forrado e removível.medindo aproximadamente nas laterais 130cmx25cm e protetor de cabeceira 60cmx25cm	0	0
20	POMADA DERMATOLOGICA PARA TRATAMENTO DE ASSADURA	Composição:nistatina+tóxico de zinco com ação protetora no tratamento de assaduras, dermatologicamente testado;quantidade 60 gr,	455	455
21	TRAVESSEIRO	anti-sufocante, antialérgico, lavável, espuma 100% poliuretano, produto não perecível.Dimensões aproximada de 0,30x0,21. Tecido 100% algodão	455	455
22	TOALHA FRALDA	em Tecido duplo 100% algodão, cor: branca, tamanho aproximado de 0.70 X 1.20 CM	455	455
23	TERMÔMETO DIGITAL	com ponta flexível . Produto 100% resistente a água, possui beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, desligamento automático, indicador de bateria. Alimentação: 1 bateria de lítio 1,5 V.	0	0
24	BEBÊ CONFORTO	dispositivo ideal para bebês do grupo 0, ou seja, de 0 à 13kg, cinto de segurança. Cinto de segurança 3 pontos com protetores. Capota removível. Estrutura em plástico resistente e base arredondada. Assento removível e acolchoado. Tecido lavável e removível. Medidas aproximadamente: Largura 41cm, altura 44,5 cm, comprimento 57cm. Garantia: 12 meses.	0	0

25	CADEIRA PARA CARRO	confortável e versátil, possuindo diversos equipamentos de segurança e conforto para criança. 02 posições de regulagem de altura do cinto. Cinto de segurança de 5 pontos com protetores no ombro. Tecido removível e lavável. Estrutura do assento e encosto em plástico resistente. Dispositivo de retenção para crianças dos grupos 1,2 e 3: 09 a 36 kg. Garantia: 12 meses.	0	0
26	MUÃO	calça culote para bebê, pé reversível, malha 100% algodão fio penteado 30.1. Tamanhos: RN e P. Costura lateral. Cores: UNISSEX.	2275	2275


 Rosana Gonzaga R. Godinho
 Coordenadora da PSB/SEMAS



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PSE

MEMO 209 /2025 – PSE/SEMAS

Castanhal-PA, 14 de maio de 2025.

À Coordenação do Administrativo,
Sr.ª Sara Roberta.

Assunto: Solicitação de Benefícios Eventuais – SERVIÇOS DE ENXOVAL PARA BEBÊ para o CREAS, CEAMCA, CASA DE PASSAGEM

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a presente demanda com justificativa para a aquisição de benefício eventual para SERVIÇOS DE ENXOVAL PARA BEBÊ para o CREAS, CEAMCA, CASA DE PASSAGEM.. Com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, solicitamos a previsão e disponibilização do benefício eventual destinado ao atendimento das demandas provenientes dos serviços da CREAS, CEAMCA e CASA DE PASSAGEM todos vinculados à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no município de Castanhal/PA.

O benefício eventual para SERVIÇOS DE ENXOVAL PARA BEBÊ é uma prestação de caráter suplementar e temporário, prevista na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), destinada a atender necessidades advindas de situações de natalidade, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade e desproteção social, sem condições de arcar com os custos dos serviços de enxoval.

Nos serviços especializados do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), do CEAMCA (Casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes) e da Casa de Passagem de Acolhimento Institucional de Famílias e Indivíduos em Situação de Rua, é recorrente o acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, abandono, violência, violação de direitos e desamparo. Nesses contextos, infelizmente, ocorrem situações que demandam respostas urgentes e humanizadas do poder público, como a garantia de um digno auxílio natalidade por meio de um kit enxoval para bebês recém-nascidos. Diante disso, faz-se necessário garantir o acesso ao benefício eventual de forma contínua, respeitosa e ágil, como forma de minimizar o sofrimento das famílias e

Av. Barão do Rio Branco, 814 - Nova Olinda – Castanhal-Pá.
Fone: 3712-1110 - E-mail: pse.semas@castanhal.pa.gov.br



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PSE

assegurar os princípios de dignidade, solidariedade e cidadania, fundamentais à assistência social.

Solicita-se a previsão orçamentária e administrativa para o atendimento dessa demanda pelo período de 12 (doze) meses, considerando a média de ocorrências identificadas nos anos anteriores nos serviços vinculados à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, contemplando os serviços do CREAS, CEAMCA e Casa de Passagem, conforme preconiza a Política Municipal de Assistência Social. A efetivação deste benefício é essencial para assegurar o atendimento humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade, reafirmando o compromisso do município com a dignidade humana e a proteção social.

Seguem as planilhas anexas, considerando os números de composição dos kits para as famílias a serem contempladas conforme a situação emergencial das demandas de auxílio natalidade. As demandas serão analisadas pelas equipes técnicas dos serviços. A composição dos kits deve ser considerada com a seguinte composição:

Composição de 90 kits para CREAS
Composição de 10 kits para CEAMCA
Composição de 05 kits para CASA DE PASSAGEM

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Tanyres Sousa

Coordenação da PSE

Portaria nº 062/2025